



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 738 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 49

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade concorrência nº. 002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de finalização do Parque de eventos Beira Rio, no Município de Fátima do Sul, por meio do Convênio nº 058/2022 - SGI/COVEN N 32.328, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Fátima do Sul/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 31 de outubro de 2022, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 28 de setembro de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para veículos pesados para atender diversas secretarias deste Município de Fátima do Sul/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor valor por lote;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 19/10/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 28 de setembro de 2022.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para atender a frota de veículos do município de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor valor por item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 18/10/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 28 de setembro de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial, que versa sobre o Registro de Preço para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte esporádicos de pacientes em substituição aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública e necessidades da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, teve como vencedora a empresa SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

Fátima do Sul - MS, 29 de setembro de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 095/2022 referente ao Pregão nº. 023/2022, que tem como objeto o Registro de Preço para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte esporádicos de pacientes em substituição aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública e necessidades da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

Fátima do Sul, MS, em 30 de setembro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ATOS DO IPREFSUL

PORTARIA IPREFSUL Nº 023/2022.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. **MARIA DE LURDES OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL - MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 03 de Outubro de 2022, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para a Segurada Sra. **MARIA DE LURDES OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 502.153.371-15, no cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ATO-512, classe C, referência 11, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 1.574,04 (hum mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), com fundamento no Artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 970, de 13 de outubro de 2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o §1º do Artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 30 de Setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA IPREFSUL Nº 022/2022.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SEGURADA SRA. **CIMAR DOROTHÉIA BALTHA XAVIER**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL - MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a contar de 03 de Outubro de 2022, benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez para a Segurada Sra. **CIMAR DOROTHÉIA BALTHA XAVIER**, no cargo de Assistente de Educação Infantil, Símbolo SAX-805, Classe C, Referência 18, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 869,27 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), com fundamento nos artigos 43-A, 48 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

§1º. O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no artigo 201, §2º da Constituição Federal.

§2º. O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o §1º do Art. 43-A da Lei Complementar Municipal nº 970/2005 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 30 de Setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE

RELATÓRIOS ORÇAMENTÁRIOS



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000072/22 de 1 de Agosto de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.161.840,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e oitocentos e quarenta reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001320/21 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.161.840,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
04.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
04.01.04.131.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP	
07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PI	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.01.04.123.0002.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAM	
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00
08.01.28.846.0005.2.015 - GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
08.01.04.122.0002.2.111 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.01.12.365.0006.1.002 - CONSTRUÇÃO.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPOI	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
09.01.12.361.0009.2.020 - GESTÃO DOS RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.01.12.365.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
09.01.27.812.0011.2.029 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VI

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.840,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

10.01.15.451.0013.2.042 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.161.840,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

03 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM

03.01 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC

03.01.04.122.0002.2.006 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO

3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 30.000,00

04 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01.04.131.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.27.812.0011.1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

4.4.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

09.01.27.812.0011.1.012 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE AGUÁTICO "BALNEÁRIO"

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

4.4.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 640,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 290.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00

09.01.12.365.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.400,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

09.01.12.365.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00

3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 17.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.367.0006.2.024 - APOIO NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ALUNO EXCEPCIONAL

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

09.01.12.366.0006.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.451.0013.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM V

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	226.000,00
4.4.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

10.01.17.512.0036.1.022 - DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VI

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.000,00
4.4.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

10.01.26.782.0014.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
------------------------------------------	-----------

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01.20.606.0031.1.015 - IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

13.01.20.606.0031.1.016 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

13.01.20.605.0031.1.017 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

13.01.18.541.0032.1.018 - CONSTRUÇÃO DA USINA E RESICLAGEM DE LIXO URBANO

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
------------------------------------------	----------



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01.18.541.0032.1.018 - CONSTRUÇÃO DA USINA E RESICLAGEM DE LIXO URBANO

4.4.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

TOTAL REDUZIDO: 1.161.840,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 1 de Agosto de 2022

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000073/22 de 1 de Agosto de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.601.287,26 (três milhões, seiscentos e um mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001320/21 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.601.287,26 para atender reforço de dotações como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.01.04.122.0002.2.111 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.01.12.365.0006.1.002 - CONSTRUÇÃO.AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.473.677,26
09.01.27.812.0011.1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00
09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.410,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.200,00
10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.01.15.451.0013.1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.190.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	3.601.287,26

revogada as disposições em contrário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 1 de Agosto de 2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000074/22 de 1 de Agosto de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 89.942,00 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001320/21 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 89.942,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.01.08.243.0022.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA I		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.942,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
12.02.08.243.0021.2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDOL		
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		22.000,00
12.02.08.243.0022.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA I		
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
12.02.08.244.0025.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO BASICO FIXO/CRAS		
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		31.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		89.942,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.01.08.122.0021.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNC		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
12.02.08.243.0022.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA I		
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.942,00
12.02.08.243.0024.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
12.02.08.244.0025.2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALI		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
12.02.08.244.0025.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO BASICO FIXO/CRAS		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		34.000,00



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.02.08.244.0027.2.081 - MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.000,00

TOTAL REDUZIDO:

89.942,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 1 de Agosto de 2022

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal



**FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000075/22 de 1 de Agosto de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 330.200,00 (trezentos e trinta mil e duzentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001320/21 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 330.200,00 para atender reforço de dotações como segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.01.10.122.0015.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E H		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.02.10.301.0016.2.052 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00
11.02.10.301.0016.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAUDE (Lei 4.170/12)		
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		100.000,00
11.02.10.305.0019.2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIK		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
11.02.10.301.0016.2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
11.02.10.302.0017.2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		40.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		330.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.01.10.122.0015.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E H		
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.02.10.302.0017.1.025 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAI		
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
11.02.10.301.0016.2.052 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
11.02.10.303.0018.2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA - FB		
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		6.200,00
11.02.10.304.0019.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00



**FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0016.2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

11.02.10.302.0017.2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 117.000,00

TOTAL REDUZIDO: 330.200,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 1 de Agosto de 2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000076/22 de 1 de Agosto de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 298.777,84 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001320/21 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 298.777,84 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.02.08.244.0021.2.074 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

298.777,84

TOTAL SUPLEMENTADO:

298.777,84

revogada as disposições em contrário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 1 de Agosto de 2022

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal



**FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000077/22 de 1 de Agosto de 2022

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001320/21 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 300.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.02 - FUNDEB

09.02.12.365.0012.2.032 - Gestão do FUNDEB 70% ou 60% (CRECHE)

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.02 - FUNDEB

09.02.12.361.0006.2.035 - Gestão do FUNDEB 30% ou 40%

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 300.000,00

TOTAL REDUZIDO: 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 1 de Agosto de 2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	2.815.000,00	633.597,16	1.916.001,31	957.126,02	1.856.124,71
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0.0	ISSQN - Principal	2.500.000,00	633.597,16	1.914.242,84	957.126,02	1.542.883,18
1.1.1.4.51.1.1.01.0.0.0.0	ISSQN - Principal - Ordinário	1.500.000,00	190.078,57	574.270,82	0,00	925.729,18
1.1.1.4.51.1.1.02.0.0.0.0	ISSQN - Principal - Saúde	375.000,00	47.519,39	143.566,84	0,00	231.433,16
1.1.1.4.51.1.1.03.0.0.0.0	ISSQN - Principal - Educação	625.000,00	79.199,34	239.279,16	0,00	385.720,84
1.1.1.4.51.1.1.04.0.0.0.0	SNA- SIMPLES NACIONAL	0,00	190.081,13	574.280,02	574.280,02	0,00
1.1.1.4.51.1.1.05.0.0.0.0	SNA- SIMPLES NACIONAL	0,00	79.199,34	239.279,16	239.279,16	0,00
1.1.1.4.51.1.1.06.0.0.0.0	SNA-SIMPLES NACIONAL	0,00	47.519,39	143.566,84	143.566,84	0,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0.0.0	ISSQN - Principal - Multas e Juros	10.000,00	0,00	1,90	0,00	9.998,10
1.1.1.4.51.1.2.01.0.0.0.0	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	6.000,00	0,00	1,14	0,00	5.998,86
1.1.1.4.51.1.2.02.0.0.0.0	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	1.500,00	0,00	0,28	0,00	1.499,72
1.1.1.4.51.1.2.03.0.0.0.0	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	2.500,00	0,00	0,48	0,00	2.499,52
1.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0.0.0	ISSQN - Dívida Ativa	300.000,00	0,00	1.756,57	0,00	298.243,43
1.1.1.4.51.1.3.01.0.0.0.0	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	180.000,00	0,00	1.053,97	0,00	178.946,03
1.1.1.4.51.1.3.02.0.0.0.0	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	45.000,00	0,00	263,47	0,00	44.736,53
1.1.1.4.51.1.3.03.0.0.0.0	ISSQN - Dívida Ativa - Educação	75.000,00	0,00	439,13	0,00	74.560,87
1.1.1.4.51.1.4.0.0.0.0.0.0	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.0.0.0.0	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4.02.0.0.0.0	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
1.1.1.4.51.1.4.03.0.0.0.0	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	819.000,00	413.874,40	1.402.238,57	765.043,58	181.805,01
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	307.000,00	98.965,08	137.194,99	0,00	169.805,01
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	307.000,00	98.965,08	137.194,99	0,00	169.805,01
1.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Princi	300.000,00	98.965,08	137.194,99	0,00	162.805,01
1.1.2.1.01.0.2.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	512.000,00	314.909,32	1.265.043,58	765.043,58	12.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	512.000,00	314.909,32	1.265.043,58	765.043,58	12.000,00
1.1.2.2.01.0.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Princi	500.000,00	138.459,66	541.919,26	41.919,26	0,00
1.1.2.2.01.0.2.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.5.0.0.0.0.0.0	TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	176.449,66	723.124,32	723.124,32	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	4.120.000,00	397.032,81	2.106.881,89	0,00	2.013.118,11
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	3.120.000,00	202.470,72	1.295.045,42	0,00	1.824.954,58
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdênci	3.120.000,00	202.470,72	1.295.045,42	0,00	1.824.954,58
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil	3.120.000,00	202.470,72	1.295.045,42	0,00	1.824.954,58
1.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.010.000,00	202.470,72	1.295.045,42	0,00	1.714.954,58
1.2.1.5.01.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.000.000,00	202.470,72	1.295.045,42	0,00	1.704.954,58

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: 4º Bimestre
Página 3

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	00.01.0003 (0003)	2.100.000,00	202.470,72	1.295.045,42	0,00	804.954,58
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	00.01.0043 (0043)	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000.000,00	194.562,09	811.836,47	0,00	188.163,53
1.2.4.1.0.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000.000,00	194.562,09	811.836,47	0,00	188.163,53
1.2.4.1.5.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000.000,00	194.562,09	811.836,47	0,00	188.163,53
1.2.4.1.5.0.0.1.00.00.00	00.01.0017 (0017)	815.000,00	430.259,11	1.240.950,23	1.158.854,28	732.904,05
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.0.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	812.000,00	430.259,11	1.240.950,23	1.158.854,28	729.904,05
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	812.000,00	430.259,11	1.240.950,23	1.158.854,28	729.904,05
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	102.000,00	430.259,11	1.240.950,23	1.158.854,28	19.904,05
1.3.2.1.0.0.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	102.000,00	430.259,11	1.240.950,23	1.158.854,28	19.904,05
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	25.000,00	217.117,00	649.139,32	624.139,32	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	00.01.0001 (0001)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.02.00.00	00.01.0015 (0015)	1.000,00	322,32	760,67	0,00	239,33
1.3.2.1.01.1.03.00.00	00.01.0015 (0015)	1.000,00	117,17	1.738,49	738,49	0,00
1.3.2.1.01.1.04.00.00	00.01.0015 (0015)	1.000,00	59,23	235,15	0,00	764,85
1.3.2.1.01.1.05.00.00	00.01.0015 (0015)	1.000,00	61,68	428,82	0,00	571,18
1.3.2.1.01.1.06.00.00	00.01.0016 (0016)	1.000,00	147,70	270,61	0,00	729,39
1.3.2.1.01.1.07.00.00	00.01.0017 (0017)	1.000,00	199,61	1.079,64	79,64	0,00
1.3.2.1.01.1.08.00.00	00.01.0020 (0020)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.10.00.00	00.01.0023 (0023)	5.000,00	31.025,90	46.389,40	41.389,40	0,00
1.3.2.1.01.1.11.00.00	00.01.0024 (0024)	1.000,00	14.626,78	25.929,07	24.929,07	0,00
1.3.2.1.01.1.12.00.00	00.01.0027 (0027)	1.000,00	15.363,62	27.461,62	26.461,62	0,00
1.3.2.1.01.1.13.00.00	00.01.0070 (0070)	1.000,00	7,24	84,24	0,00	915,76
1.3.2.1.01.1.14.00.00	00.01.0070 (0070)	1.000,00	8.401,25	17.985,27	16.985,27	0,00
1.3.2.1.01.1.15.00.00	00.01.0080 (0080)	2.000,00	6.457,47	53.261,51	51.261,51	0,00
1.3.2.1.01.1.16.00.00	00.01.0018 (0018)	12.000,00	39.300,43	134.944,73	122.944,73	0,00
1.3.2.1.01.1.17.00.00	00.01.0000 (0000)	1.000,00	91,52	1.356,21	356,21	0,00
1.3.2.1.01.1.18.00.00	00.01.0022 (0022)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.19.00.00	00.01.0026 (0026)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.20.00.00	00.01.0029 (0029)	6.000,00	12.447,13	35.394,39	29.394,39	0,00

Betha Sistemas
Exercício de 2022
Período: 4º Bimestre
Página 4

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL	Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada	Administração Direta, Indireta e Fundacional	Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
						No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.82.000			00.01.0082 (0082)	2.000,00	4.257,46	13.058,83	11.058,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.02.000			00.01.0002 (0002)	5.000,00	287,84	2.689,44	0,00	2.310,56
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.81.000			00.01.0081 (0081)	1.000,00	582,73	1.458,44	458,44	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.00.000			00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.00.000			00.01.0000 (0000)	1.000,00	24,33	80,47	0,00	919,53
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.50.000			00.01.0050 (0050)	1.000,00	3.789,07	3.789,07	2.789,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.30.000			00.01.0030 (0030)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.81.000			00.01.0033 (0033)	1.000,00	102,45	280,02	0,00	719,98
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.14.039			00.01.0014 (0014)	8.000,00	45.210,86	117.712,53	109.712,53	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.14.040			00.01.0014 (0014)	1.000,00	2.927,17	9.484,23	8.484,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.14.041			00.01.0014 (0014)	1.000,00	0,73	47,88	0,00	952,12
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.14.043			00.01.0014 (0014)	1.000,00	2,61	8,61	0,00	991,39
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.14.045			00.01.0014 (0014)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.21.000			00.01.0021 (0021)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.25.000			00.01.0025 (0025)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.31.039			00.01.0031 (0031)	1.000,00	1.149,56	4.114,77	3.114,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.31.041			00.01.0031 (0031)	1.000,00	147,46	432,42	0,00	567,58
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.31.043			00.01.0031 (0031)	1.000,00	9,91	32,13	0,00	967,87
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.31.045			00.01.0031 (0031)	1.000,00	50,19	745,49	0,00	254,51
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.00.000			00.01.0000 (0000)	3.000,00	9.127,65	32.723,32	29.723,32	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FR 1.19 - FU			00.01.0019 (0019)	3.000,00	16.843,04	57.833,44	54.833,44	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev				710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev				710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa				600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Taxa Administração				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita de Serviços				360.000,00	10.396,63	265.718,09	219.557,00	313.838,91
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				360.000,00	10.396,63	265.718,09	219.557,00	313.838,91
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				360.000,00	10.396,63	265.718,09	219.557,00	313.838,91
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais- Prin				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				10.000,00	0,00	22.310,00	12.310,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos- Prin				10.000,00	0,00	22.310,00	12.310,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				150.000,00	10.396,63	36.161,09	0,00	113.838,91
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-				150.000,00	10.396,63	36.161,09	0,00	113.838,91
1.6.1.1.06.0.0.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS				0,00	0,00	207.247,00	207.247,00	0,00
1.6.1.1.06.0.1.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS CULTURAIS- PRINCIPAL				0,00	0,00	207.247,00	207.247,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes				64.979.000,00	12.960.374,62	51.842.335,20	7.665.933,00	20.802.597,80
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				29.086.000,00	7.028.430,32	26.817.088,98	7.132.873,78	9.401.784,80
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Rece				22.465.000,00	5.481.164,11	19.956.140,98	4.268.835,85	6.777.694,87

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	00.01.0014 (0014)	64.000,00	10.657,30	53.107,55	0,00	10.892,45
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	00.01.0014 (0014)	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	00.01.0014 (0014)	0,00	72.556,00	174.856,00	174.856,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		113.500,00	18.869,18	75.476,72	0,00	38.023,28
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		113.500,00	18.869,18	75.476,72	0,00	38.023,28
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	00.01.0014 (0014)	113.500,00	18.869,18	75.476,72	0,00	38.023,28
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00		0,00	4.423,58	4.423,58	4.423,58	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		0,00	4.423,58	4.423,58	4.423,58	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	00.01.0014 (0014)	0,00	4.423,58	4.423,58	4.423,58	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00		0,00	3.011,20	42.638,40	42.638,40	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		0,00	3.011,20	42.638,40	42.638,40	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00		0,00	0,00	29.088,00	29.088,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	00.01.0014 (0014)	0,00	3.011,20	13.550,40	13.550,40	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	00.01.0014 (0014)	911.000,00	122.673,76	7.19.184,35	226.181,28	417.996,93
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		565.000,00	70.202,38	291.583,27	0,00	273.416,73
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	00.01.0015 (0015)	565.000,00	70.202,38	291.583,27	0,00	273.416,73
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		260.000,00	47.262,80	165.419,80	0,00	94.580,20
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		260.000,00	47.262,80	165.419,80	0,00	94.580,20
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		36.000,00	5.208,58	216.121,92	180.121,92	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	00.01.0015 (0015)	36.000,00	5.208,58	216.121,92	180.121,92	0,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00		0,00	0,00	46.059,36	46.059,36	0,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	00.01.0015 (0015)	0,00	0,00	46.059,36	46.059,36	0,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00	00.01.0015 (0015)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		0,00	0,00	129.470,13	129.470,13	0,00
1.7.1.5.00.0.1.00.00.00		0,00	0,00	129.470,13	129.470,13	0,00
1.7.1.5.00.0.1.00.00.00	00.01.0018 (0018)	0,00	0,00	129.470,13	129.470,13	0,00
1.7.1.5.00.1.01.00.00	00.01.0019 (0019)	0,00	0,00	38.841,04	38.841,04	0,00
1.7.1.5.00.1.02.00.00		524.500,00	73.312,38	173.426,18	37.607,48	388.681,30
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		524.500,00	73.312,38	173.426,18	37.607,48	388.681,30
1.7.1.6.00.0.1.00.00.00		524.500,00	73.312,38	173.426,18	37.607,48	388.681,30
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	00.01.0029 (0029)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	00.01.0029 (0029)	82.500,00	19.137,00	32.586,00	0,00	49.914,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	00.01.0029 (0029)	26.500,00	1.854,72	6.345,71	0,00	20.154,29
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	00.01.0029 (0029)	78.000,00	5.479,87	18.748,69	0,00	59.251,31
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	00.01.0029 (0029)	20.000,00	1.368,66	4.682,69	0,00	15.317,31
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	00.01.0029 (0029)	60.000,00	4.215,28	14.422,06	0,00	45.577,94
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	00.01.0029 (0029)	10.000,00	1.230,86	4.211,24	0,00	5.788,76
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	00.01.0029 (0029)	85.000,00	8.913,89	34.285,00	0,00	50.715,00

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	00.01.0029 (0029)	72.000,00	7.627,73	14.537,31	0,00	57.462,69
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	00.01.0029 (0029)	11.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	00.01.0029 (0029)	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	00.01.0029 (0029)	0,00	17.484,37	37.607,48	37.607,48	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		499.000,00	0,00	0,00	0,00	499.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00		499.000,00	0,00	0,00	0,00	499.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	00.01.0023 (0023)	499.000,00	0,00	0,00	0,00	499.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		187.000,00	24.311,74	528.142,91	430.895,95	89.753,04
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		187.000,00	24.311,74	97.246,96	0,00	89.753,04
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	00.01.0310 (0310)	187.000,00	24.311,74	97.246,96	0,00	89.753,04
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		0,00	0,00	430.895,95	430.895,95	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00		0,00	0,00	430.895,95	430.895,95	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		23.884.000,00	3.590.554,45	15.597.630,17	104.774,38	8.391.144,21
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		19.010.000,00	2.809.683,95	12.577.883,63	0,00	6.432.116,37
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		16.000.000,00	2.596.395,96	9.718.868,10	0,00	6.281.131,90
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00		16.000.000,00	2.596.395,96	9.718.868,10	0,00	6.281.131,90
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	00.01.0000 (0000)	9.600.000,00	1.557.837,58	5.831.320,80	0,00	3.768.679,20
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	2.400.000,00	389.459,38	1.457.830,21	0,00	942.169,79
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	00.01.0001 (0001)	4.000.000,00	649.099,00	2.429.717,09	0,00	1.570.282,91
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		2.800.000,00	186.898,00	2.752.518,20	0,00	47.481,80
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		2.800.000,00	186.898,00	2.752.518,20	0,00	47.481,80
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00		1.680.000,00	112.138,80	1.651.510,93	0,00	28.489,07
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00		420.000,00	28.034,70	412.877,72	0,00	7.122,28
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00		700.000,00	46.724,50	688.129,55	0,00	11.870,45
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		160.000,00	14.310,88	66.893,00	0,00	93.107,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		160.000,00	14.310,88	66.893,00	0,00	93.107,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00		96.000,00	8.586,53	40.135,79	0,00	55.864,21
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00		24.000,00	2.146,63	10.033,95	0,00	13.966,05
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00		40.000,00	3.577,72	16.723,26	0,00	23.276,74
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		50.000,00	12.079,11	39.604,33	0,00	10.395,67
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		50.000,00	12.079,11	39.604,33	0,00	10.395,67
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00		12.000,00	0,00	4.584,83	0,00	7.415,17
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00		12.000,00	0,00	4.584,83	0,00	7.415,17
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00		12.000,00	0,00	4.584,83	0,00	7.415,17
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		730.500,00	136.719,94	580.611,06	104.774,38	254.663,32
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		730.500,00	136.719,94	580.611,06	104.774,38	254.663,32
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		730.500,00	136.719,94	580.611,06	104.774,38	254.663,32
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	00.01.0031 (0031)	267.000,00	49.967,90	167.488,90	0,00	99.511,10
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	00.01.0031 (0031)	22.500,00	3.716,30	14.865,20	0,00	7.634,80

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL	Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada	Administração Direta, Indireta e Fundacional	Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
						No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	ESF - Saúde da Família		00.01.0031 (0031)	240.000,00	51.679,50	171.721,50	0,00	68.278,50	
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	MAC - PPI		00.01.0031 (0031)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	AF - Farmácia Básica		00.01.0031 (0031)	46.000,00	7.603,92	30.415,68	0,00	15.584,32	
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	VGS - Vigilância Sanitária		00.01.0031 (0031)	5.000,00	0,00	1.345,40	0,00	3.654,60	
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	ACE - Agentes de Combate de Endemias		00.01.0031 (0031)	90.000,00	23.752,32	95.662,78	5.662,78	0,00	
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Incentivo Estadual das Ações de Vacinação contra C		00.01.0031 (0031)	0,00	0,00	19.111,60	19.111,60	0,00	
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas		00.01.0031 (0031)	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de			249.000,00	0,00	192.225,48	0,00	56.774,52	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas			249.000,00	0,00	192.225,48	0,00	56.774,52	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas			249.000,00	0,00	192.225,48	0,00	56.774,52	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Feder			3.882.500,00	644.150,56	2.242.325,17	0,00	1.640.174,83	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		00.01.0024 (0024)	106.500,00	30.000,00	80.000,00	0,00	26.500,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência			106.500,00	30.000,00	80.000,00	0,00	26.500,00	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências do Estado Destinadas à Assistência		00.01.0082 (0082)	106.500,00	30.000,00	80.000,00	0,00	26.500,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF			3.776.000,00	614.150,56	2.162.325,17	0,00	1.613.674,83	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal			3.776.000,00	614.150,56	2.162.325,17	0,00	1.613.674,83	
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FIS Saúde (Lei 4.170/2012)		00.01.0033 (0033)	727.000,00	94.522,50	391.410,00	0,00	335.590,00	
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais (Lei 2105/2		00.01.0081 (0081)	179.000,00	23.105,50	95.678,00	0,00	83.322,00	
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	Fundersul		00.01.0080 (0080)	2.870.000,00	496.522,56	1.675.237,17	0,00	1.194.762,83	
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas			3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas- Pr		00.01.0050 (0050)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			12.000.000,00	2.341.389,85	9.427.616,05	428.284,84	3.000.668,79	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção			12.000.000,00	2.341.389,85	9.427.616,05	428.284,84	3.000.668,79	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção			12.000.000,00	2.341.389,85	9.427.616,05	428.284,84	3.000.668,79	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		00.01.0018 (0018)	9.600.000,00	1.638.972,90	6.599.331,21	0,00	3.000.668,79	
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		00.01.0019 (0019)	2.400.000,00	702.416,95	2.828.284,84	428.284,84	0,00	
1.7.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes			5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas			3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Principa			3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
1.7.9.2.0.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident			2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.7.9.2.01.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident			2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident			2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			202.000,00	217.240,84	535.318,02	0,00	184.472,49	
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			0,00	141.346,87	141.346,87	141.346,87	0,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			0,00	141.346,87	141.346,87	141.346,87	0,00	

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2022
 Período: 4º Bimestre
 Página 11

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 (-) Cota-Parte do IPVA- Principal	00.01.0001 (0001)	-560.000,00	-37.379,59	-550.503,61	0,00	-9.496,39
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 (-) Cota-Parte do IPI - Municípios		-32.000,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 (-) Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	00.01.0001 (0001)	-32.000,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,00
Totais Gerais :		81.000.000,00	16.482.049,57	67.783.953,12	16.428.122,61	29.644.169,49

Fátima do Sul, 30/09/2022

ILDALGADO MACHADO
 PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
 TÉCN. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.712.499,34	106.796,28
Pessoal Ativo	41.355.288,43	106.796,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.447.688,61	0,00
Obrigações Patronais	4.907.599,82	106.796,28
Pessoal Inativo e Pensionista	4.357.210,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.613.623,83	0,00
Pensões	743.587,08	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.074.178,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	716.967,25	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.357.210,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	40.638.321,18	106.796,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.962.607,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	80.962.607,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	40.745.117,46	50,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.719.808,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.533.817,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.347.827,28	48,60

Fátima do Sul, 30/09/2022

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.650.743,04	3.263.400,97	2.911.806,38	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.650.743,04	3.147.340,22	2.672.008,62	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.650.743,04	3.147.340,22	2.672.008,62	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.650.743,04	3.147.340,22	2.672.008,62	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	116.060,75	239.797,76	0,00
DEDUÇÕES (II)	37.801.748,91	36.573.010,09	41.572.467,76	0,00
Disponibilidade de Caixa	37.782.946,82	36.554.208,00	41.553.665,67	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.593.691,39	45.990.727,29	50.683.571,22	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto PreCATórios)	3.810.744,57	5.386.970,86	5.222.343,55	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.049.548,43	3.907.562,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	18.802,09	18.802,09	18.802,09	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-34.151.005,87	-33.309.609,12	-38.660.661,38	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.052.572,68	75.504.810,36	80.962.607,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	72.052.572,68	75.504.810,36	80.962.607,57	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,07%	4,32%	3,60%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-47,40%	-44,12%	-47,75%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	86.463.087,22	90.605.772,43	97.155.129,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	77.816.778,49	81.545.195,19	87.439.616,18	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	22.795.411,57	22.795.411,57	22.795.411,57	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.598.916,07	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.006.174,41	10.809.372,72	13.676.937,33	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

Continuação 2/2

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Fátima do Sul, 30/09/2022

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	72.052.572,68	75.504.810,36	80.962.607,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	72.052.572,68	75.504.810,36	80.962.607,57	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	15.851.565,99	16.611.058,28	17.811.773,67	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	14.266.409,39	14.949.952,45	16.030.596,30	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Fátima do Sul, 30/09/2022

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.962.607,57	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.962.607,57	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	12.954.017,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	11.658.615,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.667.382,53	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Fátima do Sul, 30/09/2022

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOSA PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)				
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício											
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	32.413.253,05	7.57.899,18	224.684,21	2.870,45	(271.461,38)	0,00	31.699.320,59	561.857,82	0,00	31.137.462,77				
Recursos Ordinários	33.582.963,91	46.350,24	0,00	0,00	147.463,11	0,00	33.388.150,56	25.032,83	0,00	33.364.117,73				
Outros Recursos não Vinculados	(1.169.710,86)	711.488,94	224.684,21	2.870,45	(418.924,49)	0,00	(1.689.829,97)	536.824,99	0,00	(2.226.654,96)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	18.270.318,17	2.817.900,84	1.468.195,31	144.461,74	4.179.023,38	0,00	9.660.736,90	12.967.747,32	0,00	(3.307.010,42)				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do FUNDEB	2.864.648,30	0,00	188.005,22	0,00	425.664,04	0,00	2.250.979,04	18.000,00	0,00	2.232.979,04				
Outros Recursos Vinculados à Educação	240.026,88	10.949,96	39.564,11	0,00	84,25	0,00	189.428,56	165.247,80	0,00	24.180,76				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.248.985,03	104.056,70	253.448,67	53.701,60	1.523.783,09	0,00	2.313.994,97	1.554.453,72	0,00	759.541,25				
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Recursos Vinculados	10.916.657,96	2.702.894,18	987.177,31	90.760,14	2.229.492,00	0,00	4.906.334,33	11.230.045,80	0,00	(6.323.711,47)				
TOTAL (III) = (I + II)	50.683.571,22	3.575.740,02	1.692.879,52	147.332,19	3.907.562,00	0,00	41.360.057,49	13.529.605,14	0,00	27.830.452,35				

Fátima do Sul, 30/09/2022

ILDA SALGADO MACHADO
 PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
 TEC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2022

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	80.962.607,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.962.607,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.962.607,57	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.745.117,46	50,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	43.719.808,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	41.533.817,69	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	39.347.827,28	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-38.660.661,38	-47,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.155.129,08	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.811.773,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.954.017,21	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.667.382,53	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

Fátima do Sul, 30/09/2022

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

Continuação 2/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		
			% (b/a)	% (c/a)			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	81.000.000,00	81.000.000,00	20,35	67.783.953,12	83,68	13.216.046,88	
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	81.000.000,00	81.000.000,00	20,35	67.783.953,12	83,68		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	4.553.526,16	—	4.553.526,16	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	—	—	—	—	—
	—	4.553.526,16	—	4.553.526,16	—	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre (g) = (e-f)		Até o Bimestre (h)		Até o Bimestre (i) = (e-h)				
					% (g/d)	% (h/f)							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)													
DESPESAS CORRENTES	70.456.500,00	88.791.729,54	15.776.574,39	66.563.105,91	22.228.623,63	15.288.632,22	53.271.854,23	35.519.875,31	51.826.260,05				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.789.500,00	66.530.722,65	10.685.100,50	49.746.088,24	16.784.634,41	12.520.444,73	44.644.983,84	21.885.738,81	43.553.602,89				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.155.500,00	41.574.764,31	6.501.881,35	31.898.964,93	9.675.799,38	7.425.158,47	28.900.997,82	12.673.766,49	28.529.831,55				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL	22.624.000,00	24.945.958,34	4.183.219,15	17.847.123,31	7.098.835,03	5.095.286,26	15.743.986,02	9.201.972,32	15.023.771,34				
INVESTIMENTOS	8.167.000,00	22.261.006,89	5.091.473,89	16.817.017,67	5.443.989,22	2.768.187,49	8.626.870,39	13.634.136,50	8.272.657,16				
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.666.000,00	20.590.006,89	5.098.876,91	15.156.420,69	5.433.586,20	2.451.215,07	7.408.338,21	13.181.668,68	7.054.124,98				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.670.000,00	-7.403,02	1.660.596,98	9.403,02	316.972,42	1.218.532,18	451.467,82	1.218.532,18				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.406.500,00	5.403.100,00	961.070,50	4.175.982,76	1.227.117,24	960.997,53	3.937.629,30	1.465.470,70	3.690.343,96				

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			Até o Bimestre			Até o Bimestre			
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.406.500,00	5.403.100,00	961.070,50	4.175.982,76	1.227.117,24	3.937.629,30	1.465.470,70	3.690.343,96	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.863.000,00	94.194.829,54	16.737.644,89	70.739.088,67	23.455.740,87	57.209.483,53	36.985.346,01	55.516.604,01	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.863.000,00	94.194.829,54	16.737.644,89	70.739.088,67	23.455.740,87	57.209.483,53	36.985.346,01	55.516.604,01	
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	10.574.469,59	—	12.267.349,11	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.863.000,00	94.194.829,54	16.737.644,89	70.739.088,67	—	67.783.953,12	—	67.783.953,12	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a - c)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
							% (b/a)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	5.670.000,00	5.670.000,00	560.541,33	3.877.446,91	9,89	68,39	1.792.553,09
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.670.000,00	5.670.000,00	560.541,33	3.877.446,91	9,89	68,39	1.792.553,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.170.000,00	3.170.000,00	316.600,88	1.987.070,33	9,99	62,68	1.182.929,67
Contribuição Patronal	3.170.000,00	3.170.000,00	316.600,88	1.987.070,33	9,99	62,68	1.182.929,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	2.500.000,00	243.940,45	1.890.376,58	9,76	75,62	609.623,42
Demais Receitas Correntes	2.500.000,00	2.500.000,00	243.940,45	1.890.376,58	9,76	75,62	609.623,42

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de Fátima do Sul - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Intra-Orçamentárias	5.406.500,00	5.403.100,00	961.070,50	4.175.982,76	1.227.117,24	960.997,53	3.937.629,30	1.465.470,70	3.690.343,96
DESPESAS CORRENTES	5.406.500,00	5.403.100,00	961.070,50	4.175.982,76	1.227.117,24	960.997,53	3.937.629,30	1.465.470,70	3.690.343,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.906.500,00	3.023.100,00	483.779,74	1.836.086,22	1.187.013,78	483.779,74	1.836.086,22	1.187.013,78	1.588.800,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000,00	2.380.000,00	477.290,76	2.339.896,54	40.103,46	477.217,79	2.101.543,08	278.456,92	2.101.543,08
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 2.410.872,28

Fátima do Sul, 30/09/2022

 ILDA SALGADO MACHADO
 PREFEITA MUNICIPAL

 RODRIGO SILVA GARIB
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

 LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
 TÊC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		% (d/Total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	75.593.500,00	93.928.729,54	15.776.574,39	66.563.105,91	27.365.623,63	53.271.854,23	93,12	40.656.875,31	
Legislativa	3.120.000,00	3.684.000,00	310.119,14	2.401.140,99	1.282.859,01	314.733,52	3,85	1.479.510,28	
Ação Legislativa	3.120.000,00	3.684.000,00	310.119,14	2.401.140,99	1.282.859,01	314.733,52	3,85	1.479.510,28	
Judiciária	4.500,00	4.500,00	0,00	750,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00	
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	4.500,00	4.500,00	0,00	750,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00	
Administração	13.146.500,00	14.491.500,00	1.940.150,81	13.326.454,71	1.165.045,29	3.118.648,26	17,24	4.627.460,13	
Administração Geral	12.987.500,00	12.932.500,00	1.256.919,38	11.854.276,35	1.078.223,65	2.215.295,50	15,12	4.279.843,82	
Administração Financeira	31.500,00	292.500,00	256.421,58	277.258,25	15.241,75	22.202,91	0,07	254.836,42	
Controle Interno	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	
Administração de Receitas	16.000,00	16.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,01	8.000,00	
Comunicação Social	100.000,00	1.239.000,00	426.809,85	1.186.920,11	52.079,89	881.149,85	2,04	73.279,89	
Defesa Nacional	16.000,00	16.000,00	0,00	400,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	
Defesa Terrestre	16.000,00	16.000,00	0,00	400,00	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	
Assistência Social	2.178.000,00	2.557.926,90	509.962,45	1.444.496,87	1.113.430,03	572.891,09	2,10	1.355.853,35	
Administração Geral	496.000,00	462.770,00	18.786,86	119.140,05	343.629,95	21.408,85	0,20	349.875,50	
Assistência à Criança e ao Adolescente	419.000,00	588.379,06	54.063,36	378.056,05	210.323,01	75.208,66	0,51	296.327,51	
Assistência Comunitária	1.263.000,00	1.506.777,84	437.112,23	947.300,77	559.477,07	476.273,58	1,39	709.650,34	
Previdência Social	4.562.000,00	4.562.000,00	437.473,50	2.948.584,43	1.613.415,57	438.518,53	5,11	1.638.448,40	
Previdência do Regime Estatutário	4.562.000,00	4.562.000,00	437.473,50	2.948.584,43	1.613.415,57	438.518,53	5,11	1.638.448,40	
Saúde	17.050.000,00	19.981.222,52	3.344.352,05	13.612.905,93	6.368.316,59	3.510.892,24	22,91	6.872.060,83	
Administração Geral	1.240.000,00	1.465.000,00	272.167,61	1.042.833,10	422.166,90	189.444,79	1,65	518.659,57	
Atenção Básica	12.481.500,00	14.475.783,36	2.633.468,13	10.209.800,18	4.265.983,18	2.672.976,37	17,38	4.534.257,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.577.000,00	2.592.900,00	167.766,00	1.583.982,82	1.008.917,18	410.047,08	2,66	1.070.526,54	
Suporte Profilático e Terapêutico	414.500,00	821.439,16	171.284,06	448.603,63	372.835,53	123.432,75	0,66	444.128,59	
Vigilância Sanitária	39.000,00	58.100,00	1.132,59	27.841,19	30.258,81	18.032,59	0,04	34.758,81	
Vigilância Epidemiológica	298.000,00	568.000,00	98.533,66	299.845,01	268.154,99	96.958,66	0,52	269.729,99	
Educação	18.088.000,00	20.572.292,13	5.544.352,17	13.888.982,76	6.683.309,37	3.557.390,29	20,22	9.006.181,82	
Alimentação e Nutrição	750.000,00	515.000,00	96.090,87	252.313,49	262.686,51	99.741,98	0,44	264.609,31	
Ensino Fundamental	11.382.500,00	12.026.795,53	2.339.484,53	7.687.711,01	4.339.084,52	2.240.390,90	12,69	4.768.514,81	
Educação Infantil	5.736.500,00	7.898.483,71	3.095.849,62	5.907.825,23	1.990.658,48	1.204.330,26	7,02	3.882.177,84	
Educação de Jovens e Adultos	201.500,00	132.012,89	12.927,15	41.133,03	90.879,86	12.927,15	0,07	90.879,86	
Educação Especial	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/Total b)	No Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.593.500,00	93.928.729,54	15.776.574,39	66.563.105,91	94,10	27.365.623,63	53.271.854,23	40.666.875,31
Cultura	41.500,00	61.098,51	432,44	21.617,61	0,03	39.480,90	21.617,61	39.480,90
Difusão Cultural	41.500,00	61.098,51	432,44	21.617,61	0,03	39.480,90	21.617,61	39.480,90
Direitos da Cidadania	40.000,00	40.500,00	5.825,30	9.437,63	0,01	31.062,37	9.338,53	31.161,47
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.000,00	40.500,00	5.825,30	9.437,63	0,01	31.062,37	9.338,53	31.161,47
Urbanismo	3.965.000,00	9.974.103,20	2.913.084,58	7.969.479,84	11,27	2.004.623,36	5.644.237,24	4.329.865,96
Administração Geral	661.000,00	736.640,00	210.800,25	546.730,73	0,77	189.909,27	524.390,43	212.249,57
Infra-Estrutura Urbana	3.263.000,00	9.209.463,20	2.702.284,33	7.418.349,11	10,49	1.791.114,09	5.115.446,81	4.094.016,39
Serviços Urbanos	41.000,00	28.000,00	0,00	4.400,00	0,01	23.600,00	4.400,00	23.600,00
Habituação	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
Habituação Urbana	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
Saneamento	103.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
Saneamento Básico Urbano	103.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
Gestão Ambiental	9.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	9.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Agricultura	122.500,00	112.000,00	7.800,00	7.800,00	0,01	104.200,00	1.300,00	110.700,00
Administração Geral	3.500,00	9.300,00	7.800,00	7.800,00	0,01	1.500,00	1.300,00	8.000,00
Abastecimento	46.000,00	42.700,00	0,00	0,00	0,00	42.700,00	0,00	42.700,00
Extensão Rural	73.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Indústria	83.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
Promoção Industrial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Produção Industrial	82.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Comércio e Serviços	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Promoção Comercial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Energia	1.132.000,00	1.159.000,00	0,00	1.019.426,61	1,44	139.573,39	1.007.161,51	151.838,49
Energia Elétrica	1.132.000,00	1.159.000,00	0,00	1.019.426,61	1,44	139.573,39	1.007.161,51	151.838,49
Transporte	2.566.000,00	6.984.986,28	373.514,76	6.383.899,44	9,02	601.086,84	3.101.682,88	3.883.303,40
Transporte Aéreo	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Transporte Rodoviário	2.557.000,00	6.975.986,28	373.514,76	6.383.899,44	9,02	592.086,84	3.101.682,88	3.874.303,40
Desporto e Lazer	867.000,00	1.454.200,00	361.156,04	825.305,15	1,17	628.894,85	606.182,34	848.017,66
Desporto Comunitário	867.000,00	1.454.200,00	361.156,04	825.305,15	1,17	628.894,85	606.182,34	848.017,66
Encargos Especiais	2.547.000,00	2.753.400,00	28.351,15	2.702.423,94	3,82	50.976,06	2.009.757,38	743.642,62
Serviço da Dívida Interna	1.510.000,00	1.680.000,00	-7.403,02	1.660.596,98	2,35	19.403,02	1.218.532,18	461.467,82
Outros Encargos Especiais	1.037.000,00	1.073.400,00	35.754,17	1.041.826,96	1,47	31.573,04	791.225,20	282.174,80

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/Total b)	No Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.593.500,00	93.928.729,54	15.776.574,39	66.563.105,91	94,10	27.365.623,63	53.271.854,23	40.656.875,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.637.000,00	5.137.000,00	0,00	0,00	0,00	5.137.000,00	0,00	5.137.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.406.500,00	5.403.100,00	961.070,50	4.175.982,76	5,90	1.227.117,24	3.937.629,30	1.465.470,70
Administração	3.100.000,00	3.000.000,00	572.031,92	2.720.024,55	3,85	279.975,45	2.481.671,09	518.328,91
Administração Geral	3.100.000,00	3.000.000,00	572.031,92	2.720.024,55	3,85	279.975,45	2.481.671,09	518.328,91
Assistência Social	124.000,00	113.000,00	6.028,08	25.091,44	0,04	87.908,56	6.028,08	87.908,56
Administração Geral	70.000,00	37.000,00	0,00	2.200,20	0,00	34.799,80	2.200,20	34.799,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Assistência Comunitária	23.000,00	45.000,00	6.028,08	22.891,24	0,03	22.108,76	6.028,08	22.108,76
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Saúde	763.000,00	763.000,00	163.344,35	580.539,94	0,82	182.460,06	163.344,35	182.460,06
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	741.000,00	741.000,00	158.239,01	564.047,48	0,80	176.952,52	158.239,01	176.952,52
Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	5.105,34	16.492,46	0,02	3.507,54	5.105,34	3.507,54
Educação	1.418.000,00	1.526.100,00	219.666,15	850.326,83	1,20	675.773,17	850.326,83	675.773,17
Ensino Fundamental	738.500,00	718.500,00	99.328,64	376.835,81	0,53	341.664,19	376.835,81	341.664,19
Educação Infantil	658.000,00	791.600,00	119.523,53	470.656,55	0,67	320.943,45	470.656,55	320.943,45
Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	16.000,00	813,98	2.834,47	0,00	13.165,53	813,98	13.165,53
Educação Especial	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de Fátima do Sul - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/Total b)	No Bimestre	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.406.500,00	5.403.100,00	961.070,50	4.175.982,76	5,90	960.997,53	3.937.629,30	6,88
Direitos da Cidadania	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	81.000.000,00	99.331.829,54	16.737.644,89	70.739.088,67	100,00	16.249.629,75	57.209.483,53	100,00

FONTE:

Fátima do Sul, 30/09/2022

 ILDA SALGADO MACHADO
 PREFEITA MUNICIPAL

 RODRIGO SILVA GARIB
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

 LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
 TÊC. CONTABILIDADE MS-00872010-0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.225.000,00	5.395.887,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.810.000,00	1.404.129,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	900.000,00	718.129,11
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.815.000,00	1.916.001,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.700.000,00	1.357.627,63
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.425.000,00	32.494.420,28
2.1- Cota-Parte FPM	22.300.000,00	19.930.984,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.500.000,00	18.780.372,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	1.150.612,36
2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	9.718.868,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	66.893,00
2.4- Cota-Parte ITR	165.000,00	25.156,09
2.5- Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	2.752.518,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.650.000,00	37.890.307,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.925.000,00	6.268.761,58
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.237.500,00	3.203.815,25
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	9.427.616,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	9.427.616,05
6.1.1- Principal	12.000.000,00	9.427.616,05
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	4.075.000,00	3.158.854,47
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.427.616,05

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.854.513,01	9.184.425,64	9.184.425,64	8.996.420,42	-
10.1- Educação Infantil	5.043.406,45	4.215.154,81	4.215.154,81	4.138.953,43	-
10.1.1- Creche	3.433.331,36	3.020.967,31	3.020.967,31	2.964.437,76	-
10.1.2- Pré-escola	1.610.075,09	1.194.187,50	1.194.187,50	1.174.515,67	-
10.2- Ensino Fundamental	6.811.106,56	4.969.270,83	4.969.270,83	4.857.466,99	-
11- OUTRAS DESPESAS	2.084.043,06	177.731,15	159.731,15	159.731,15	-
11.1- Educação Infantil	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.1- Creche	744.000,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.2- Pré-escola	288.000,00	0,00	0,00	0,00	-
11.2- Ensino Fundamental	1.052.043,06	177.731,15	159.731,15	159.731,15	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.938.556,07	9.362.156,79	9.344.156,79	9.156.151,57	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.373.382,84	7.373.382,84	7.185.377,62	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	7.431.113,99	7.413.113,99	7.225.108,77	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	-	-

INDICADORES - Art 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.599.331,24	7.373.382,84	7.373.382,84	78,21
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	942.761,60	2.014.502,06	2.014.502,06	21,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.342.251,38	1.814.244,01	1.931.042,80	1.342.251,38	0,00	-116.798,79
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	1.342.251,38	1.814.244,01	1.931.042,80	1.342.251,38	0,00	-116.798,79
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	341.000,00	189.649,71	187.649,71	184.672,36	-
24.1- Creche	307.600,00	189.649,71	187.649,71	184.672,36	-
24.2- Pré-escola	33.400,00	0,00	0,00	0,00	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.401.400,00	2.226.969,70	1.987.264,41	1.964.231,38	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.742.400,00	2.416.619,41	2.174.914,12	2.148.903,74	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	10.930.279,49
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.158.854,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	7.771.425,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.472.576,83	7.771.425,02	20,51

Continua 2/4

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.775.931,77	1.471.508,65	1.526.179,07	0,00	249.752,70
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.775.088,57	1.471.508,65	1.525.335,87	0,00	249.752,70
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	843,20	0,00	843,20	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.061.000,00	719.184,35
35.1 - Salário-Educação	565.000,00	291.583,27
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	260.000,00	165.419,80
35.4 - PNATE	36.000,00	216.121,92
35.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	46.059,36
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	748.000,00	939.835,48
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.809.000,00	1.659.019,83

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	-
41.1- Creche	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-
41.2- Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.863.988,80	931.824,41	758.176,61	718.612,50	-
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.163.988,80	931.824,41	758.176,61	718.612,50	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.844.944,87	12.710.600,61	12.277.247,52	12.023.667,81	-
47.1- Despesas Correntes	18.452.413,01	12.231.534,54	11.876.155,45	11.622.575,74	-
47.1.1- Pessoal Ativo	13.432.013,01	8.860.870,95	8.796.551,62	8.717.337,79	-
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	250.000,00	216.000,00	122.000,00	116.000,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.770.400,00	3.154.663,59	2.957.603,83	2.789.237,95	-
47.2- Despesas de Capital	1.392.531,86	479.066,07	401.092,07	401.092,07	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.392.531,86	479.066,07	401.092,07	401.092,07	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.945.424,90	734,48
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.427.616,05	291.583,27
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.863.141,21	259.750,74
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.509.899,74	32.567,01
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.509.899,74	32.567,01

Continua 3/4

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

Fátima do Sul, 30/09/2022

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

FONTE:

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
			R\$ 1,00		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.225.000,00	7.225.000,00	5.395.887,05	74,68	
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.810.000,00	1.810.000,00	1.404.129,00	77,58	
IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.252.915,33	104,41	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	610.000,00	610.000,00	151.213,67	24,79	
Recita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	718.129,11	79,79	
ITBI	900.000,00	900.000,00	718.129,11	79,79	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.815.000,00	2.815.000,00	1.916.001,31	68,06	
ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.914.242,84	76,57	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	315.000,00	315.000,00	1.758,47	0,56	
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.700.000,00	1.700.000,00	1.357.627,63	79,86	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.625.000,00	39.625.000,00	31.343.807,92	79,10	
Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	18.780.372,53	91,61	
Cota-Parte ITR	165.000,00	165.000,00	25.156,09	15,25	
Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.752.518,20	98,30	
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	9.718.868,10	60,74	
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	66.893,00	41,81	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	46.850.000,00	46.850.000,00	36.739.694,97	78,42	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		%
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	
			R\$ 1,00		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.947.000,00	8.252.000,00	5.813.281,07	70,45	
Despesas Correntes	7.696.000,00	8.186.000,00	5.813.281,07	71,01	
Despesas de Capital	251.000,00	66.000,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.491.000,00	1.012.900,00	91.731,68	9,06	
Despesas Correntes	1.491.000,00	1.012.900,00	91.731,68	9,06	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	253.000,00	253.000,00	8.234,56	3,25	
Despesas Correntes	252.000,00	252.000,00	8.234,56	3,27	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	28.100,00	9.566,84	34,05	
Despesas Correntes	19.000,00	27.100,00	9.566,84	35,30	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	48.000,00	218.000,00	135.379,13	62,10	
Despesas Correntes	47.000,00	217.000,00	135.379,13	62,39	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS (IX) = I + II + III + IV + V + VI + VII + VIII	46.850.000,00	46.850.000,00	36.739.694,97	78,42	
DESPESAS PAGAS	Até Bimestre (f)	%	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
				R\$ 1,00	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.455.381,98	66,11	-		
Despesas Correntes	5.455.381,98	66,64	-		
Despesas de Capital	0,00	0,00	-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	83.765,68	8,27	-		
Despesas Correntes	83.765,68	8,27	-		
Despesas de Capital	0,00	0,00	-		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.518,91	2,97	-		
Despesas Correntes	7.518,91	2,98	-		
Despesas de Capital	0,00	0,00	-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.066,84	18,03	-		
Despesas Correntes	5.066,84	18,70	-		
Despesas de Capital	0,00	0,00	-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.379,13	62,10	-		
Despesas Correntes	135.379,13	62,39	-		
Despesas de Capital	0,00	0,00	-		

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASFS (m)	Valor aplicado em ASFS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Individamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + b)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	50.796,82	0,00	50.796,82	132.186,87	-96.801,02	15.410,97
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DALC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar(XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)*100					
			Até o Bimestre (b)							
Proveniente da União - Fundo a Fundo	5.190.000,00	5.190.000,00	5.503.995,14		106,05					
Proveniente dos Estados	4.455.500,00	4.455.500,00	4.998.059,27		112,18					
Proveniente de outros Municípios	734.500,00	734.500,00	505.935,87		68,88					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00		0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	901.000,00	901.000,00	280,02		0,03					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.091.000,00	6.091.000,00	5.504.275,16		90,37					

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.275.500,00	6.944.783,36	4.941.326,59	71,15	4.858.497,82	69,96	4.677.515,19	67,35	-
Despesas Correntes	4.271.500,00	5.861.743,36	4.788.656,59	81,69	4.705.827,82	80,28	4.524.845,19	77,19	-
Despesas de Capital	1.004.000,00	1.083.040,00	152.670,00	14,10	152.670,00	14,10	152.670,00	14,10	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.086.000,00	1.580.000,00	1.492.251,14	94,45	1.438.607,78	91,05	1.438.607,78	91,05	-
Despesas Correntes	933.000,00	1.552.000,00	1.492.251,14	96,15	1.438.607,78	92,69	1.438.607,78	92,69	-
Despesas de Capital	153.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	161.500,00	568.439,16	440.369,07	77,47	369.791,66	65,05	280.361,71	49,32	-
Despesas Correntes	161.500,00	568.439,16	440.369,07	77,47	369.791,66	65,05	280.361,71	49,32	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	15.000,00	3.174,35	21,16	3.174,35	21,16	3.174,35	21,16	-
Despesas Correntes	20.000,00	15.000,00	3.174,35	21,16	3.174,35	21,16	3.174,35	21,16	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	270.000,00	370.000,00	180.958,34	48,91	179.383,34	48,48	179.383,34	48,48	-
Despesas Correntes	269.000,00	369.000,00	180.958,34	49,04	179.383,34	48,61	179.383,34	48,61	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	230.000,00	150.719,61	65,53	150.719,61	65,53	145.708,32	63,35	-
Despesas Correntes	0,00	230.000,00	150.719,61	65,53	150.719,61	65,53	145.708,32	63,35	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.813.000,00	9.708.222,52	7.208.799,10	74,25	7.000.174,56	72,11	6.724.750,69	69,27	-

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	13.222.500,00	15.196.783,36	10.754.607,66	70,77	10.486.333,51	69,00	10.132.897,17	66,68	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	2.577.000,00	2.592.900,00	1.583.982,82	61,09	1.522.373,46	58,71	1.522.373,46	58,71	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	414.500,00	821.439,16	448.603,63	54,61	377.310,57	45,93	287.880,62	35,05	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	43.100,00	12.741,19	29,56	8.241,19	19,12	8.241,19	19,12	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	318.000,00	588.000,00	316.337,47	53,80	314.762,47	53,53	307.127,84	52,23	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.241.000,00	1.466.000,00	1.042.833,10	71,13	946.340,43	64,55	922.743,65	62,94	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.813.000,00	20.708.222,52	14.159.105,87	68,37	13.655.361,63	65,94	13.181.263,93	63,65	-
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.813.000,00	20.708.222,52	14.159.105,87	68,37	13.655.361,63	65,94	13.181.263,93	63,65	-

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fátima do Sul, 30/09/2022

RODRIGO SILVA GARIB SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS	LUIZ GONZAGA G. WANDEI TÉC. CONTABILIDADE MS-I
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ILDA SALGADO MACHADO PREFEITA MUNICIPAL	RODRIGO SILVA GARIB SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS
--------------------------------------------	----------------------------------------------------